LEI Nº 443/81

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: Concede o título de " CIDADÃ HONORÁRIA DE IVAIPORÃ ", à IRMÃ ELISA VALERI, e dá outras providências.

Art. 1º - Por força desta Lei, fica concedido o título de "CIDADÃ HONORÁRIA DE IVAIPORÃ, à IRMÃ ELISA VALERI, Diretora do Educandário Mater Consolatrix, desta Cidade.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo 1º, será feita em Sessão Especial e Solene da Câmara Municipal de Ivaiporã, em data a ser marcada pela presidência em comum acordo com a homenageada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XIX DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de junho do ano demil novecentos e oitenta e hum.-

RENATO GHIZONI CROCETA
Prefeito Municipal, em exercício.